



CÂMARA MUNICIPAL

DE

MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 158/2024

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal supra:

Torna público que na sua Reunião Ordinária de 16 de outubro do corrente ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 21º do Regimento da Câmara Municipal, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho deliberou, por unanimidade, determinar a abertura por um período de 30 dias seguidos, a Discussão Pública da proposta da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a contar do 5º dia a seguir à publicação do Aviso n.º 23487-A/2024, de 22 de outubro, em Diário da República, 2ª série, n.º 205, nos termos do disposto nos artigos 89º e 119º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial.

O PDM é um instrumento de natureza regulamentar e estabelece o regime de uso do solo, definindo modelos de ocupação territorial e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo, bem como de garantia da sustentabilidade socioeconómica e financeira e da qualidade ambiental.

No âmbito da Discussão Pública deste importante instrumento informa-se que vai realizar-se uma sessão pública de apresentação da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Montemor-o-Velho, no próximo dia 5 de novembro, pelas 10h00, na Biblioteca Municipal de Montemor-o-Velho.

A sessão é aberta a todos os interessados e terá como objetivo a auscultação da população, bem como dar a oportunidade a uma participação ativa e alargada, sobre aquele que será o novo PDM de Montemor-o-Velho e contará com a presença da equipa técnica da empresa responsáveis pelo trabalho desenvolvido.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 31 de outubro de 2024.

Emílio Augusto Ferreira Torrão

Presidente da Câmara Municipal